



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – HCSS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

TIPO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

DATA PARA O CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E SESSÕES:

1º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 25/01/2021 ÀS 9:30 HORAS;

2º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 26/01/2021 ÀS 9:30 HORAS;

3º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 27/01/2021 ÀS 9:30 HORAS;

4º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 28/01/2021 ÀS 9:30 HORAS;

5º DIA DA SESSÃO DE LANCES: 29/01/2021 ÀS 9:30 HORAS;

DATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO: 01/02/2021 ÀS 9:30 HORAS;

CASO O ANDAMENTO DA LICITAÇÃO OCORRA DE MANEIRA ÁGIL, PODERÁ SER REALIZADA EM MENOR TEMPO (DIAS).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP – RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, Nº 550 - CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – SP, CEP 11608-608.

## 1. PREÂMBULO:

1.1. A IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS – HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**



**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme descrição e especificação dos produtos relacionados no anexo II, parte integrante deste Edital;

1.2. O pregão será regido pelo Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e seu regulamento; a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; Decreto Municipal n.º 3071 de 14 de abril de 2005; Decreto Municipal n.º 3468 de 28 de junho de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital;

1.3. Os envelopes contendo a “**PROPOSTA COMERCIAL**” e os “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, serão recebidos no local da sessão, logo após o credenciamento dos interessados, quando terá início a sessão pública para abertura dos mesmos;

1.4. Integram este Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I - Termo de Referência;**

**ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;**

**ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;**

**ANEXO IV - Modelo de Declaração da Licitante de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;**

**ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade;**

**ANEXO VI - Modelo de Credenciamento;**

**ANEXO VII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

**ANEXO VIII - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;**

**ANEXO IX – Declaração que não emprega menor;**

**ANEXO X – Cadastro para Assinatura Da Ata de Registro de Preços.**

1.5. Os recursos necessários a realização dos serviços ora licitados correrá a conta própria, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 71.041.289/0001-35, do orçamento;

1.6. O valor estimado da presente licitação é de R\$ 4.709.520,49 (quatro milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).



## 2. DO OBJETO:

**2.1.** Constitui objeto deste Edital, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, doravante denominados produtos, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO II**, parte integrante deste instrumento;

**2.2.** As quantidades indicadas no **ANEXO II** são estimativas de consumo anual, não se obrigando a Administração à aquisição total;

**2.3.** As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **ANEXO II**;

**2.4.** As despesas decorrentes do objeto onerarão a conta própria, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 71.041.289/0001-35, do orçamento;

## 3. PARTICIPAÇÃO:

### 3.1. Para os lotes de 1 a 14:

Poderão participar do presente pregão as empresas interessadas do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atender as todas condições exigidas para habilitação;

#### 3.1.1. Para os lotes de 15 a 135:

Somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atender as todas condições exigidas para habilitação;

**3.1.2. De acordo com o artigo 49, da lei complementar 123 de 2006, nos lotes exclusivos me/epp que não houver no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, não será aplicado os dispostos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006, autorizando desta forma, para estes, a participação conforme o item 3.1.**

**3.2.** Não será permitida a participação:

**3.2.1.** De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

**3.2.2.** De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



**3.2.3.** Das que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com este Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**3.2.4.** De empresas:

- a) impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98;
- b) as empresas que se encontrarem em processo de falência, dissolução, ou liquidação. As empresas que estão em recuperação judicial poderão participar desde que apresentem Certidão Positiva com plano de recuperação já homologado pelo Juiz;
- c) Impedidas ou suspensas do pleno exercício do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

**3.3.** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

**3.4.** Os interessados em participar desta licitação poderão ter acesso gratuito, ao edital por meio do site [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br) ou retirar o presente Edital de Pregão e seus anexos (impresso), mediante recolhimento no Departamento Financeiro da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião, do valor de R\$ 4,00 (quatro reais), no Departamento de Compras, localizado na Rua Capitão Luiz Soares, 550 – Centro – São Sebastião/SP – Fone: (12) 3893-3228, diariamente das 10:00 às 17:00 horas, local em que terá uma cópia do edital disponível para consulta;

#### **4. ESCLARECIMENTOS:**

**4.1.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até o prazo de **02 (dois) dias úteis anteriores** à data de entrega dos envelopes, através do e-mail [licitacao@hcss.org.br](mailto:licitacao@hcss.org.br);

**4.2.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estabelecido acima, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e suas partes integrantes, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão;



4.3. Os esclarecimentos serão disponibilizados no “*site*” do Município de São Sebastião na internet [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br);

## 5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o proponente/representante ou procurador deverá se credenciar, perante o Pregoeiro, identificando-se exibindo cédula de identidade ou outro documento que a substitua e contenha foto e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

### 5.1.1. Quanto aos representantes:

5.1.1.1. Tratando-se de **Representante Legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em qualquer dos casos acompanhados da última alteração, e que estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.1.2. Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, no qual constem **PODERES EXPRESSOS E ESPECÍFICOS PARA FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, BEM COMO PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME**, deverá conter assinatura do responsável legal firmada em cartório. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 5.1.1.1.;

5.1.1.3. A licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;



5.1.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

5.1.1.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

5.1.1.6. A ausência do Credenciada importará a imediata exclusão da licitante por ele representada na sessão de lances e na interposição de recursos, salvo autorização expressa do Pregoeiro;

5.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

5.1.2.1. **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**.

5.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e apresentada

**FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**;

5.2. Os documentos de credenciamento, conforme **ANEXO VI** deste edital, serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de apoio, no ato da reunião, antes da abertura dos envelopes – Proposta e Habilitação e juntados ao processo da licitação;

5.3. A não apresentação do credenciamento de representante impedirá a manifestação da licitante, durante os trabalhos da sessão.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. A “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” deverão ser apresentados ao Pregoeiro, logo após o credenciamento, na sessão pública de



abertura do certame, separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**Denominação da Empresa Licitante:**

**Envelope nº 1 – Proposta**

**Pregão Presencial nº 001/2021**

**Processo nº 001/2021**

**Denominação da Empresa Licitante:**

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**Pregão Presencial nº 001/2021**

**Processo nº 001/2021**

**6.1. A IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS** não se responsabilizará por envelopes de **“Proposta”** e que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste Edital.

## **7. DA PROPOSTA:**

**7.1.** A proposta deverá ser redigida em português e apresentada no formulário padrão da empresa, podendo ser utilizado o **ANEXO II** do edital, apresentado em 1 (uma) via, expressa em Real, sem rasuras, emendas, acréscimos, borrões, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sem cotações alternativas, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;

**7.2.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza;

**7.3.** Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital;

**7.4.** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação;



7.5. Deverá estar consignado na proposta:

7.5.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante e data;

7.5.2. Preços unitários e totais dos lotes em algarismos, expresso em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;

7.5.3. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definido no **ANEXO II**;

7.5.4. Os preços ofertados são fixos e irremovíveis, devem ser cotados em moeda nacional, em algarismo, **com centavos de no máximo duas casas decimais após a vírgula**;

7.5.5. Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado para pagamento em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento definitivo do produto pela área requisitante;

7.5.6. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado;

7.5.7. Nome do fabricante para cada item cotado, identificando o produto e procedência, sendo que será aceita uma única marca/fabricante para cada item cotado;

7.5.8. Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data para abertura do envelope "**Propostas de Preços**", podendo ser prorrogado por acordo das partes;

7.5.9. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante;

7.5.10. Assinatura e identificação do responsável pela empresa (sócio ou diretor), nº do RG e do CPF, bem como nome e qualificação do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços;





**7.5.11.** Prazo de entrega que não poderá ser superior a **02 (dois) dias corridos** contados da data de recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

**7.5.12.** Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**7.5.13.** A licitante que apresentar preço isento de ICMS, nos termos do Decreto 48.034/03, deverá informar na sua proposta a fruição desse benefício fiscal;

**7.5.14.** Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens/lotos, podendo a licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse;

**7.5.15.** De acordo com o artigo 49, da Lei Complementar 123 de 2006, nos lotes exclusivos ME/EPP que não houver no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, não serão aplicados os dispostos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

Para a habilitação todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação Completa, na seguinte forma:

**8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

**8.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores**

**8.1.2.** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**8.1.3.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;

**8.1.4.** Os documentos relacionados no subitem 8.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 2 – Habilitação se tiver sido apresentado para o credenciamento neste Pregão;



8.2. Será apresentada para fins de habilitação, declaração da empresa licitante, que não há fato impeditivo na habilitação, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme modelo ANEXO V;

### 8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

8.2.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

8.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.2.5. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;

8.2.2.6. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativa de Tributos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

8.2.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

8.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 e alterada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho 2011;

8.2.2.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços**;



**8.2.2.9.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**8.2.2.9.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado, o vencedor do certame,** prorrogáveis por igual período, a critério deste Município, para a regularização da documentação, **pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;**

**8.2.2.10.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação,** sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

### **8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**8.2.3.1.** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;

**8.2.3.1.1.** Nos casos de recuperação judicial e extrajudicial deverá apresentar Certidão Negativa de recuperação ou positiva acompanhada de documentos comprobatórios da concessão da recuperação e do cumprimento do plano delineado pelo Poder Judiciário;

**8.2.3.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo as assinaturas do sócio e do contabilista habilitado), com os respectivos termos de abertura e encerramento, (registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme o caso), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses;

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**8.2.3.2.1.** O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

**8.2.3.2.2.** As licitantes que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

#### **8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:**

**8.2.4.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

**8.2.4.2.** O(s) Atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa proponente e indicar o fornecimento do objeto similar ao licitado.

#### **8.2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**8.2.5.1.** Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, **de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**ANEXO VIII** deste Edital).

**8.2.5.2.** Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, **de que não emprega menor**, conforme modelo anexo ao Decreto nº 4.358, de 05.09.2002 (**ANEXO IX** deste Edital).



**8.2.5.3.** A Licitante deverá apresentar declaração de que se vencedora do certame possui:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária, em vigência conforme código Sanitário das Leis Complementares;

b) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. Em todo o caso, poderá ser aceito “prints” das páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Equipe de Apoio e pelo Pregoeiro;

c) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

d) Os produtos deverão ter 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total, a partir da data de sua entrega;

e) Deverá conter Termo de Responsabilidade, garantindo a entrega dos produtos que cotou, nos prazos e condições estabelecidas neste edital.

**8.2.5.4.** Das declarações constantes do item **8.2.5.3.** que necessitem de comprovação documental, tais documentos deverão ser entregues no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **8.2.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**8.2.6.1.** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação; e todas as declarações apresentadas deverão seguir orientação do item **5.1.1.2.**, sob pena de desclassificação;



**8.2.6.2.** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**8.2.6.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Município aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no item 8.2.3.1 que será aceita como válida com **até 60 (sessenta) dias imediatamente anterior à data da apresentação das propostas;**

**8.2.6.4.** Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.2.6.4.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.2.1 a 8.2.5.;

**8.2.6.5.** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** da licitante;

**8.2.6.6.** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**9.1.** No dia, hora e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 5.1.;

**9.2.** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a **Proposta de Preços** e a **Documentação de Habilitação;**



9.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos **envelopes nº “1”**, contendo as propostas, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital;

9.4. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário por lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.5. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.6. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

9.6.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos, marca/fabricante e procedência do produto e as condições fixados neste Edital;

9.6.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

9.6.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

9.6.4. Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;

9.6.5. Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;

9.7. Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito;

9.8. As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

9.8.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela;

9.8.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.8.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, em valores distintos, a partir do autor



da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, **com margem de redução para os intervalos**, definidos pelo Pregoeiro, **antes da abertura da etapa de lances**, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste;

**9.8.3.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**9.8.3.2.** A etapa de lances terá início pelos lotes da cota principal (lotes de 1 a 14), sendo posteriormente os lotes de cota exclusiva (lotes de 15 a 135);

**9.8.3.2.1.** No caso de não acudirem interessados aos lotes destinados a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, os referidos lotes poderão ser adjudicados por aquele(s) vencedor(es) dos lotes da cota principal, ou diante da(s) sua(s) recusa(s), poderão ser adjudicados aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço ofertado pelo 1º colocado;

**9.8.3.2.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada;

**9.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

**9.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**9.11.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**9.12.** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**9.12.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 % (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;





**9.12.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**9.12.2.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**9.12.2.2.** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “**9.12.2.1.**”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**9.12.2.3.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

**9.13.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.13.1.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “**9.12.1.**”;

**9.13.2.** Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item “**9.13.1.**”, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;

**9.14.** Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item “**9.8.1.**”, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado;



9.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.16. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução dos preços;

9.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**;

9.18. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenada as propostas o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será efetuada análise das AMOSTRAS de acordo com o item 10 deste Edital, e somente após resultado da mesma é que se aprovadas, se passará para a fase de habilitação, onde será aberto o **envelope nº 2**, contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado para que seja verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

9.19.1. Ocorrendo a desclassificação da licitante vencedora nos termos do item 10 deste Edital, se retomar a fase de lance com as licitantes remanescentes;

9.20. Será considerado habilitado a licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5;

9.21. A licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item 16 do Edital;

9.22. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

9.22.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.22.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo as empresas que estiverem enquadradas na Lei Complementar nº 123/06;

9.22.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal que difere do CNPJ cadastrado para a presente licitação;

9.22.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolo de requerimento de certidão;

9.22.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;



9.23. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **180 (cento e oitenta) dias** entre a data de sua expedição e a data limite para o recebimento da proposta;

9.24. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

9.25. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.26. Este Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**;

9.27. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será **habilitada e declarada vencedora**, sendo-lhe adjudicado o item/objeto do certame;

9.28. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta aceita ente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o item/objeto do certame;

9.28.1. O Pregoeiro poderá negociar com as respectivas licitantes, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora;

9.28.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não serão consideradas quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento, nem serão permitidas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se a licitante, a executar as condições da proposta apresentada;



9.29. Conhecida a proponente vencedora, o **Pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

9.30. Em seguida, o **Pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 9.29.**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 9.24, 9.25 e 9.26**;

9.31. As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 9.14 a 9.17**;

9.32. Nas situações previstas nos itens “9.11”; “9.18.” e “9.28”, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

9.33. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e licitantes presentes;

9.34. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

9.35. As omissões irrelevantes não ensejarão a desclassificação da licitante vencedora, salvo se causarem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

## 10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

10.1. As licitantes vencedoras de lotes deverão apresentar **AMOSTRA** do produto cotado no **ANEXO II**, e de acordo com o estabelecido neste instrumento, devendo ser entregues à Equipe Técnica, no mesmo local da realização da sessão de lances do pregão, mediante recibo de entrega dos produtos, **após a etapa de lances**;

10.2. Somente serão analisadas as **AMOSTRAS**, para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas neste edital – **ANEXO II**, da licitante que estiver classificada em primeiro lugar ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das mesmas para cada Lote ofertado;



**10.3.** A análise das **AMOSTRAS** implicará na constatação da conformidade dos itens com as especificações estabelecidas no Anexo II do edital;

**10.4.** As **AMOSTRAS** deverão vir acompanhadas de uma relação com os lotes/itens discriminados;

**10.5.** Havendo divergência entre a **AMOSTRA** apresentada e as exigências contidas no **ANEXO II**, a licitante terá sua proposta desclassificada para aquele lote. .

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**11.1.** Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

**11.2.** As eventuais impugnações devem ser dirigidas ao subscritor deste Edital e protocoladas Departamento de Contratos, sito na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 557 – sala 23, Centro – CEP 11608-608, para abertura de processo administrativo, com a juntada dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do contrato social da empresa, ou equivalente;
- b) procuração outorgada por representante da empresa, devidamente acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgante;
- c) cópia autenticada da cédula de identidade ou equivalente, com foto, do impugnante:

**11.2.1.** A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame;

**11.2.2.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do presente Pregão;

**11.2.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;



**11.3.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia útil subsequente a sessão do pregão, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.3.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada dos licitantes na sessão pública da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, cabendo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**11.3.2.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

**11.3.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o certame e determinará a convocação dos beneficiários para assinatura da Ata de Registro de Preços;

**11.3.4.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.3.5.** As razões e contrarrazões de recursos devem ser protocolados no Hospital de Clínicas de São Sebastião, no Departamento de Contratos, sito na Rua Capitão Luiz Soares, n.º 557, sala 23- Centro – CEP 11608-608, dirigidos ao Pregoeiro;

**11.3.6.** A licitante recorrente poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da lavratura da ata;

**11.4.** A homologação desta licitação não obriga a Irmandade à contratação do objeto licitado;



11.5. Ficarão registrados os valores unitários dos itens que compõem o lote, para que a critério da Irmandade e em concordância com a Adjudicatária, sejam adquiridos itens em separado.

## 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e a(s) detentora(s) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras aquisições;

12.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas eventuais beneficiárias no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída;

12.3. Colhidas as assinaturas, esta **IRMANDADE** providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem **12.2**;

12.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata;

12.5. A existência de preços registrados não obriga esta **IRMANDADE** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

12.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a detentora do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

12.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.6.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta IRMANDADE, sem justificativa aceitável;

12.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

12.6.4. For declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

12.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;



12.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às multas previstas na cláusula 16 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais;

12.8. Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

12.9. As detentoras incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

12.10. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta **IRMANDADE** e por meio da emissão de **Ordem de Compra**;

12.10.1. A detentora receberá o instrumento de compra descrito no item anterior pelo correio eletrônico – e-mail, sendo considerado neste momento o início do prazo de entrega estipulado no item 13.1;

12.10.2. O atendimento do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pela fornecedora, de sua regularidade fiscal nos termos dos itens 8.2.2 e 8.2.3;

12.10.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las;

12.11. A detentora que recusar-se injustificadamente em atender ao instrumento de compra, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

### 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

13.1. As entregas ocorrerão em atendimento aos pedidos formulados pela **IRMANDADE** e deverão ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento da **Ordem de Compra**;

13.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, respeitadas as quantidades solicitadas





pela Contratante e observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ata de Registro de Preços;

**13.2.1.** Correrá por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

**13.3.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, para verificação da qualidade, quantidade e preço;

**13.4.** A Nota Fiscal emitida deverá ser entregue à IRMANDADE através do setor de almoxarifado, que a remeterá para o setor competente para pagamento, somente após atestado o recebimento definitivo da mercadoria;

**13.5.** O recebimento definitivo dar-se-á em **03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento provisório, quando a Nota Fiscal será atestada por funcionário do almoxarifado da IRMANDADE;

**13.6.** Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal será devolvida à Adjudicatária;

**13.7.** Só será atestado na Nota Fiscal o aceite de recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos;

**13.8.** Constatadas irregularidades no objeto, esta **IRMANDADE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**13.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **ANEXO II**, determinando sua substituição;

**13.8.2.** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades;

**13.9.** Caso os produtos não atendam a qualquer uma das especificações constantes do **ANEXO II** do Edital, ou seja, fora dos padrões determinados, a unidade recebedora informará ao fornecedor para recolher no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**13.10.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data da retirada descrita no item anterior, mantido o preço inicialmente contratado. O atraso na substituição dos produtos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas;



**13.11.** O recebimento definitivo não exime o contratado de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos adquiridos;

**13.12.** Os produtos deverão ter 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total, a partir da data de sua entrega.

#### **14. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**14.1.** A Contratada apresentará no Almoxarifado da Irmandade a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado;

**14.2.** O Almoxarifado realizará análise e conferência da nota fiscal para aceita-la ou rejeitá-la;

**14.3.** O pagamento será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, no Setor Financeiro da IRMANDADE, desde que em consonância com o fornecimento prestado, de acordo com os valores constantes da Ata e após devidamente atestado o aceite da Nota Fiscal pelo Almoxarifado;

**14.4.** Não será dado o aceite final caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;

**14.5.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta IRMANDADE;

**14.6.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada a empresa adjudicatária, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta IRMANDADE no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, somente após a correção, se a contento é que se emitirá o aceite final e efetuará o pagamento;

**14.6.1.** Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação;

**14.7.** A solicitação de regularização da Nota Fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.



### **15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta licitação onerarão os recursos orçamentários e financeiros previstos no item 2.4.

### **16. PENALIDADES:**

**16.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, demais penalidades legais, ensejando ainda:

**16.1.1.** Cobrança pela Irmandade, por via administrativa ou judicial, de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada;

**16.1.2.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Sebastião e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de São Sebastião pelo período de 5 (cinco) anos;

**16.2.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:

**16.2.1.** Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Sebastião, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos;

**16.2.2.** Desclassificação se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**16.2.3.** Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Ordem de Compra, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

**16.3.** Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após tramite de regular processo administrativo, as seguintes penalidades:



**16.3.1.** Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente;

**16.3.2.** Multa de 10% (dois décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 10 (dez) dias corridos;

**16.3.3.** Multa de 15% (quatro décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se a multa prevista no item 16.3.4.;

**16.3.4.** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Compra, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

**16.3.5.** O valor da multa aplicada será descontado do pagamento eventualmente devido pela contratante ou cobrada judicialmente;

**16.3.6.** Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

**16.3.7.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a Contratada de reparar os prejuízos, que seu ato venha a acarretar a Contratante;

**16.3.8.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis;

**16.3.9.** Não será considerado inadimplemento contratual por uma das partes, quando ocorrendo descumprimento parcial ou total, das obrigações que lhes cabem, sejam decorrentes de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

**17.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes,



desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

17.3. Caso a qualidade do (s) produto (s) não correspondam à especificação do objeto, estes serão devolvidos para que sejam substituídos, independentemente da aplicação das penalidades descritas na cláusula 16;

17.4. A Ordem de Compra será o instrumento formalizador da Ata de Registro de Preços;

17.5. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Irmandade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório;

17.6. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.7. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

17.8. A Irmandade poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observadas as prescrições legais;

17.9. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, findo o qual serão inutilizados;

17.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

17.11. Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado;

17.12. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial do Estado;

17.13. Os licitantes interessados em concorrer ao certame no dia da sessão deverão seguir as regras sanitárias em virtude da pandemia do novo corona vírus. Fazendo o



uso de máscara de proteção, álcool em gel e manter o devido distanciamento dos demais concorrentes de acordo com as recomendações da OMS. Caso não o façam, não será permitida a permanência na sala de sessão. Os participantes ficarão sujeitos a aferição de temperatura por parte da Instituição;

**17.14.** Fica designado o foro da Comarca de São Sebastião/SP para dirimir quaisquer questões judiciais, oriundas deste Edital.

**São Sebastião, 11 de janeiro de 2021.**

**Wilmar Ribeiro do Prado**

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus  
Hospital de Clínicas de São Sebastião  
Intervenção Municipal Decreto nº 8.032/2020



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 006

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO: 001/2021

PROCESSO INTERNO: 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

LOTE	COTA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMPLA DISPUTA	1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIOS-X, 45CM X50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES - 100% ALGODÃO	PACOTE	1.472
2	AMPLA DISPUTA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	CAIXA	5.036
3	AMPLA DISPUTA	1	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL.	UNIDADE	84.460
4	AMPLA DISPUTA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	CAIXA	5.304
5	AMPLA DISPUTA	1	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CONEXÃO LUER, GRADUADA.	UNIDADE	185.412
6	AMPLA DISPUTA	1	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, GRADUADA.	UNIDADE	94.490
7	AMPLA DISPUTA	1	CURATIVO TEGADERM IV 8.5CM X 11.5CM IMPERMEÁVEL À ÁGUA E LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS. RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA A PELE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA DOCUMENTAR A DATA DA PUNÇÃO.	UNIDADE	2.380

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

1

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 007

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

8	AMPLA DISPUTA	1	FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO ESTÉRIL 7CM X 7CM COMPOSTO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO E FIBRAS DE POLIESTER NÃO TECIDAS HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA A PELE, COM ESPAÇO DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO DA PUNÇÃO, NÃO OCLUSIVO, QUE POSSUA RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, TENDO DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES.	UNIDADE	22.682
9	AMPLA DISPUTA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EXTRA P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	CAIXA	3.942
10	AMPLA DISPUTA	1	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DORSO DE ESPUMA, COM GEL SÓLIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE, RÁPIDA ADESÃO; DEVE PERMITIR A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. ADULTO; DESCARTÁVEL.	UNIDADE	99.080
11	AMPLA DISPUTA	1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	UNIDADE	82.544
12	AMPLA DISPUTA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CAIXA	1.270
13	AMPLA DISPUTA	1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	UNIDADE	14.766

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

2

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

32





**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 008

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

14	AMPLA DISPUTA	1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ANTI-ALÉRGICA, MACIA, CONTENDO CAMADA TRIPLA ANTI-BACTERIANA, FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS, PRESILHA INTERNA PARA MOLDAR O NARIZ (SUPORTE DE ALUMÍNIO), BORDAS REFORÇADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	92.026
15	EXCLUSIVA	1	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIO-X. 45CM X50CM- PACOTE COM 50 UNIDADES - 100% ALGODÃO	PACOTE	491
16	EXCLUSIVA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	CAIXA	1.679
17	EXCLUSIVA	1	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTICULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL.	UNIDADE	28.153
18	EXCLUSIVA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	CAIXA	1.768
19	EXCLUSIVA	1	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM CONEXÃO LUER, GRADUADA.	UNIDADE	61.804
20	EXCLUSIVA	1	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. GRADUADA.	UNIDADE	31.497
21	EXCLUSIVA	1	CURATIVO TEGADERM IV 8.5CM X 11.5CM IMPERMEÁVEL À ÁGUA E LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS. RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA A PELE. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA DOCUMENTAR A DATA DA PUNÇÃO.	UNIDADE	793

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

3

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

33



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 009

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

22	EXCLUSIVA	1	FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO ESTÉRIL 7CM X 7CM COMPOSTO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO E FIBRAS DE POLIESTER NÃO TECIDAS HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA A PELE, COM ESPAÇO DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO DA PUNÇÃO, NÃO OCLUSIVO, QUE POSSUA RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, TENDO DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES.	UNIDADE	7.561
23	EXCLUSIVA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EXTRA P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	CAIXA	1.314
24	EXCLUSIVA	1	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DORSO DE ESPUMA, COM GEL SÓLIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE, RÁPIDA ADESÃO; DEVE PERMITIR A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. ADULTO; DESCARTÁVEL.	UNIDADE	33.027
25	EXCLUSIVA	1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	UNIDADE	27.515
26	EXCLUSIVA	1	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CAIXA	423
27	EXCLUSIVA	1	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N-95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	UNIDADE	4.922
28	EXCLUSIVA	1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ANTI-ALÉRGICA, MACIA, CONTENDO CAMADA TRIPLA ANTI-BACTERIANA, FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS, PRESILHA INTERNA PARA MOLDAR O NARIZ (SUPORTE DE ALUMÍNIO), BORDAS REFORÇADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	30.675
29	EXCLUSIVA	1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CMX7,5CM - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - ENVELOPE COM 10 UNIDADES.	ENVELOPE	142.837

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

4

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 010

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

30	EXCLUSIVA	1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 21G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMÊA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	43.813
31	EXCLUSIVA	1	ÁLCOOL 70% - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	14.892
32	EXCLUSIVA	1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL- XGRANDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, EM FIBRAS DE POLIPROPILENO. DESIGN ANATÔMICO. REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONTENDO QUATRO FITAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E HIPOALERGÊNICA.	UNIDADE	36.856
33	EXCLUSIVA	1	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12. AGULHA HIPODÉRMICA 1,20MMX40MM ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, APIROGÊNICA E ATÓXICA. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA - EMBALADA UNITARIAMENTE.	UNIDADE	390.213
34	EXCLUSIVA	1	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5	UNIDADE	9.413
35	EXCLUSIVA	1	GELCO 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE, PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	UNIDADE	25.056
36	EXCLUSIVA	1	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO. COMPOSTO DE UMA VARETA DE FIO DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO COM UMA BAINHA DE POLÍMERO ATÓXICO PEBD, COM PONTA DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 4,0 MM X 335 MM. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL APIROGÊNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	557

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 011

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

37	EXCLUSIVA	1	INDICADOR BIOLÓGICO; AUTO CONTIDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C; COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE; COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	AMPOLA	693
38	EXCLUSIVA	1	COLCHÃO ANTI ESCARA EM ESPUMA ONDULADA, COM DENSIDADE 23, MEDINDO (188CM COMP.)X(90CM LARG.)X(06CM ALT.); USO REUTILIZÁVEL, EMBALADO, COM REGISTRO NO M.S, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	312
39	EXCLUSIVA	1	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. GRADUADA.	UNIDADE	134.520
40	EXCLUSIVA	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LITRO	179
41	EXCLUSIVA	1	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINE 2 % PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LÁ, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CLOREXIDINE DE 2 A 4%, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDESLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SÉPTICO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	UNIDADE	6.885
42	EXCLUSIVA	1	GELCO 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	UNIDADE	22.928

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 012

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

43	EXCLUSIVA	1	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, MEDINDO 70CM X 50M, DE COR BRANCA, COM TEXTURA FIRME, UNIFORME E RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PAPEL NÃO RECICLADO, RESISTENTE.	UNIDADE	2.483
44	EXCLUSIVA	1	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	PAR	14.440
45	EXCLUSIVA	1	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL. ESTÉRIL EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, UM INTERMEDIÁRIO EM Y UNINDO ÀS EXTENSÕES DISTAIS A EXTENSÃO PROXIMAL LUER SLIP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, RESP. TÉCNICO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	30.853
46	EXCLUSIVA	1	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO WHITACRE 27GX3 1/2 PONTA LÁPIS CONSTITUÍDA POR CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA CÔNICA-ELÍPTICA COM FURO LATERAL. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. LATEX FREE. ESTERILIZADA SOB AÇÃO DO GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	963
47	EXCLUSIVA	1	GELCO 24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	UNIDADE	16.480
48	EXCLUSIVA	1	PACOTE TESTE BOWIE DICK. PARA TESTES NOS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO ANTES DOS PROCESSOS. COMPOSTO DE UMA FOLHA TESTE QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR SEM CHUMBO. TINTA INDICADORA IMPRESSA COM UM PADRÃO DIAGONAL DE COR AMARELA NO CENTRO DO PACOTE POROSO. INDICADO PARA TESTAR A EFICIÊNCIA DA TOTAL REMOÇÃO DO AR EM ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR DE 132-134°C. PACOTE COMPOSTO POR FOLHAS DE PAPEL, INDICADOR QUÍMICO, ENVOLTO POR FILME DE NÃO TECIDO PRESO POR ETIQUETA DE ADESIVO IMPRESSA. PRODUTO QUE CUMPRAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. OFERECE FACILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E AUMENTA A SEGURANÇA. MÉTODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. O PACOTE TESTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE	UNIDADE	467

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

7

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 013

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

			ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR. O PACOTE TESTE BOWIE & DICK POSSUI UMA FOLHA ALERTA, QUE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO E SEQUE AS NORMAS REGULAMENTARES AMERICANAS. PADRÃO DE TESTE BOWIE & DICK 4 KG DE ACORDO COM ISO 11140 PARTE 5. REGISTRO NA ANVISA: NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE, SEGUNDO ESTA AGÊNCIA.		
49	EXCLUSIVA	1	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27GX3 1/2 SPINAL PONTA QUINCKE COM ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE QUE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. LÁTEX FREE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	656
50	EXCLUSIVA	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO COM AÇÃO DESINFETANTE E ANTISSEPTICA (BACTERIANA E VIRUCIDA); FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO OPACO, ESCURO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5000ML, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE; PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE E MATERIAIS	LITRO	17.405
51	EXCLUSIVA	1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COM MASSA ADESIVA DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. TAMANHO: 10M X 4,5CM - EMBALADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	2.352
52	EXCLUSIVA	1	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ALCOÓLICO. FRASCO CONTENDO 100ML - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES, ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001 E A RDC 199 DE 26/10/2006.	FRASCO	7.288
53	EXCLUSIVA	1	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE. FRASCO CONTENDO 100ML - GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE, PODENDO OU NÃO SER ASSOCIADO COM ÁLCOOL ISOPROPILICO, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES, COM VISCOSIDADE ADEQUADA PARA DEGERMAÇÃO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001	FRASCO	5.232

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 014

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

54	EXCLUSIVA	1	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100 ML. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM	FRASCO	4.816
55	EXCLUSIVA	1	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE 80ML E GRADUAÇÃO DE 10ML, COM BOA VEDAÇÃO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	27.976
56	EXCLUSIVA	1	SONDA PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL Nº 12, SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM MEDIDAS EM TODA A EXTENSÃO; COM FIO GUIA, DUPLA ENTRADA EM Y, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NÚMERO 12, COM NO MÍNIMO 115 CM; SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO COM ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	792
57	EXCLUSIVA	1	COMPRESSA CIRÚRGICA - CAMPO OPERATÓRIO CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS QUATRO CANTOS. COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE, CADARÇO EM FORMA DE ALÇA, FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDAS: 23X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	480
58	EXCLUSIVA	1	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, ÚTIL 10 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO RESISTENTE. SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E SEGURANÇA. CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	4.373
59	EXCLUSIVA	1	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA/IRRIGAÇÃO EM 4 VIAS - EM PVC CRISTALINO ATÓXICO, SILICONIZADO. COMPOSTO POR CONECTOR LUER LOCK NA VIA PRINCIPAL, CLAMP REGULÁVEL EM TODAS AS VIAS E VIA PRINCIPAL, 4 VIAS, COM PONTA BISELADA COM PROTETORES. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. ACOMPANHA CAPA PARA MICRO CÂMERA. ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO QUE OBEDEÇA À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	480

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 - Centro  
(12) 3893-3200 - Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 - Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 - Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 - Centro  
(12) 3893-3200 - Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 - Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 - Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 015

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

60	EXCLUSIVA	1	FILTRO BACTERIANO E VIRAL SISTEMA DE FILTRAGEM AR E GASES COM HME, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR A GASES COM DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO, VALIDADO MICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS/VÍRUS, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, DE 145 MM, COM MEMÓRIA E TAMPA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONEXÃO UNIVERSAL, TOMADA PARA CAPNÓGRAFO COM PROTEÇÃO, VOLUME INTERNO DE APROX 90 ML. ESTÉRIL.	UNIDADE	1.909
61	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	UNIDADE	12.733
62	EXCLUSIVA	1	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM OITO DOBRAS. CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO POR CM2, SEM FALHAS OU FIAPOS. NÃO ESTÉRIL, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PACOTE.	1.333
63	EXCLUSIVA	1	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	PAR	9.379
64	EXCLUSIVA	1	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. CAPACIDADE 2000ML, DEMARCADO DE 100 EM 100ML, POSSUI PONTO DE AMOSTRAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA O DRENO DE ESVAZIAMENTO DO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA SONDAGEM, FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; DISPONÍVEL NO TAMANHO 2.000 ML (2 LTS); ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL, POR PROCEDIMENTO, GRADUADO.	UNIDADE	3.659
65	EXCLUSIVA	1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 20; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; SEM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	UNIDADE	1.120

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br





**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 016

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

66	EXCLUSIVA	1	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLÚCIDO MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360º E INDICAÇÃO DE FLUXO; EXCAIXE PORÇÃO PROXIMAL LUER LOCK MACHO ROTATIVO E NA PORÇÃO DISTAL LUER LOCK FEMEA; COM TAMPA PROTETORA; PEÇA ÚNICA, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	14.813
67	EXCLUSIVA	1	SERINGA DESCARTÁVEL; EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO POLIPROPILENO, ATÓXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA; BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 3 ML; SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7888 E LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	52.653
68	EXCLUSIVA	1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 23G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMEA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	7.899
69	EXCLUSIVA	1	EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE, ENTRADA DE AR LATERAL EM FORMATO DE "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CORTA FLUXO (DO TIPO ROLETE), CAPA PROTETORA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO OU EM OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, ESTERILIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALA	UNIDADE	8.416
70	EXCLUSIVA	1	GELCO 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE, PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	UNIDADE	8.024

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 017

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

71	EXCLUSIVA	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; ROLO MEDINDO 200MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	ROLO	131
72	EXCLUSIVA	1	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA BRANCO 100G. FORMATO ARREDONDADO, ALGODÃO PURO ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100G.	PACOTE	3.744
73	EXCLUSIVA	1	SERINGA PARA INSULINA COM 1ML, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, DE USO ÚNICO. COM AGULHA FIXA LONGA (8,0 X0,3MM (30G)), BISEL TRI FACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS MAGROS E NORMAIS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	48.061
74	EXCLUSIVA	1	ALGODÃO HIDROFILO 500G. HOMOGÊNEO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO, INODORO, NA COR BRANCA, APRESENTADO EM MANTAS (CAMADAS) UNIFORMES E CONTÍNUAS COM ESPESSURA ENTRE 1CM E 1,5CM, ENVOLVIDAS EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	523
75	EXCLUSIVA	1	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	UNIDADE	21.544
76	EXCLUSIVA	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA INDIVIDUAL; DE MADEIRA; DE USO ÚNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,4CM DE LARGURA X 1,5MM DE ESPESSURA); EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UNIDADE	29.349
77	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	UNIDADE	13.669
78	EXCLUSIVA	1	BOLSA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL PRÉ-CORTADA, 1 PEÇA; TRANSPARENTE; 32MM; COM BARREIRA; DE RESINA MISTA (KARAYA + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA); MÍNIMO DE 1,5CM A PARTIR DA PRÉ-ABERTURA; ADULTO (ENTRE 20 - 30CM COMP.,E 12 A 16CM LARG.); ADESIVO TIPO MICROPOROSO	UNIDADE	232

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 018

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

79	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	UNIDADE	9.619
80	EXCLUSIVA	1	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, FEITO A PARTIR DE GELATINA DE PELE DE PORCO PURIFICADA E CAPAZ DE ABSORVER ATÉ 45 VEZES O SEU PESO EM SANGUE. A CAPACIDADE ABSORTIVA DA GELATINA É DADA EM FUNÇÃO DO SEU TAMANHO FÍSICO, AUMENTANDO PROPORCIONALMENTE AO AUMENTO DO TAMANHO DA ESPONJA DE GELATINA. TAMANHO 100, APROXIMADAMENTE (80 X 125 MM (100 CM2) X 10 MM).	UNIDADE	32
81	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M. CONFECCIONADA EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE CRISTALINODORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS, O QUE EVITA DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, SUAS TRAMAS EXCLUSIVAS PERMITEM CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA E SEGURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTERELIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	ROLO	1.024
82	EXCLUSIVA	1	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, COMPOSTO DE UMA VARETA DE FIO DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO COM UMA BAINHA DE POLÍMERO ATÓXICO PEBD, COM PONTA DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 2,0 MM X 225 MM. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL APIROGÊNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	29
83	EXCLUSIVA	1	LUVAS PARA PROCEDIMENTO M NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO TALCADAS, AMBIDESTRAS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, N° 01 DE 23/01/96	CAIXA	691
84	EXCLUSIVA	1	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E ÓXIDO DE ZINCO EM UMA DAS FACES. EMBALADA EM ROLO INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	2.488
85	EXCLUSIVA	1	FLUXOMETRO PARA VÁLVULA DE OXIGÊNIO, CORPO EM METAL, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO COM ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO. SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	37

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 019

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

86	EXCLUSIVA	1	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO DE 120 A 150CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE ALTA PRECISÃO, SEGMENTO AUTO-VEDANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO, CONECTOR LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	1.557
87	EXCLUSIVA	1	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204.	METRO	400
88	EXCLUSIVA	1	FITA MICROPORE 50MM X 10M PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. COR BEGE.	ROLO	2.728
89	EXCLUSIVA	1	AGULHA 30X7. EM AÇO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO LUER, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, RESP. TÉCNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	70.995
90	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	3.499
91	EXCLUSIVA	1	CURATIVO NÃO ADESIVO; COMPOSTA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA ENVOLTO POR UMA CAMADA NÃO TECIDO BASE NYLON; 10,5 X 10,5CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL; EMBALADO EM CONFORMIDADE COM O ART.31 L.8078/90;	UNIDADE	21
92	EXCLUSIVA	1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO GRANDE; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 80 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 110 A 140 CM; ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA; EXTRATO DE ALOE VERA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 D	UNIDADE	4.379

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 020

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

93	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8. CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MEDIDAS: 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	5.792
94	EXCLUSIVA	1	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESP. TEC-NICO, LOTE E REG. MS.	LITRO	1.253
95	EXCLUSIVA	1	RESSUSCITADOR MANUAL COMPLETO ADULTO; CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL DE SILICONE SEMITRANSARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MANGUEIRA DE O <sub>2</sub> , BOLSA DE 1.600ML; RESERVATORIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL DE APROX 2.600ML; E CONEXÕES; EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UNIDADE	19
96	EXCLUSIVA	1	BRAÇADEIRA EM NYLON, COM VELCRO, COR AZUL MARINHO, COM MANGUITO CONTENDO 2 TUBOS, 2 SAÍDAS PARA APARELHO DE PRESSÃO. TAMANHO: CIRCUNFERÊNCIA ADULTO 22 A 28CM	UNIDADE	141
97	EXCLUSIVA	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12. DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	9.440
98	EXCLUSIVA	1	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 100ML	FRASCO	3.003
99	EXCLUSIVA	1	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERELIZADA EM RAIOS GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	PAR	3.960
100	EXCLUSIVA	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; ROLO MEDINDO 150MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	ROLO	53

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

15

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

45



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 021

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

101	EXCLUSIVA	1	TERMÔMETRO DIGITAL FLEXÍVEL. CARACTERÍSTICAS: DOBRÁVEL ATE 45 GRAUS, MOSTRADOR DE FÁCIL LEITURA, 100% ESTANQUE, SINAL ACÚSTICO, MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO VALOR MÉDIO, GAMA DE MEDIÇÃO: 32 A 42,9 GRAUS CELSIUS, DESCONEXÃO AUTOMÁTICA, COM INVOLUCRO PARA GUARDAR O TERMÔMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATESTADO DE QUALIDADE NO INMETRO.	UNIDADE	165
102	EXCLUSIVA	1	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, COMPOSTO DE UMA VARETA DE FIO DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO COM UMA BAINHA DE POLÍMERO ATÓXICO PEBD, COM PONTA DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 5,0 MM X 365 MM. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL APIROGÊNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	216
103	EXCLUSIVA	1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA E ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DEVENDO SER PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO À PELE DURANTE 05 DIAS NO MÍNIMO, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	541
104	EXCLUSIVA	1	ESPARADRAPO CIRÚRGICO 2,5CM X 10M. CONFECCIONADO EM DUAS FACES, SENDO UMA EM RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRSPARENTES, NÃO OCLUSIVA (PERMITINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO), A OUTRA FACE DEVE SER SENSIBILIZANTE. EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	1.864
105	EXCLUSIVA	1	ACESSÓRIOS PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO COM CAPACIDADE DE 7 ML, DESMONTÁVEL, CONTENDO COTOVELO ADAPTADO À MÁSCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA UMA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA). ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM. RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	16
106	EXCLUSIVA	1	CADARÇO 100% ALGODÃO 14 MM DE LARGURA. BRANCO. ROLO COM 10 METROS	METRO	9.832

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 022

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

107	EXCLUSIVA	1	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. FLEXÍVEL.	UNIDADE	4.035
108	EXCLUSIVA	1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO; NA MEDIDA: 2,5 X 6,5 CM (ADULTO); NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 12 PONTOS; PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, COM LACRE INVOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE PRÉ DIGITADOS.	UNIDADE	4.883
109	EXCLUSIVA	1	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA. UMA ÚNICA TAMPA PODENDO SE CONECTAR A UM CONECTOR LUER MACHO OU FÊMEA, PROTEGENDO O SISTEMA DE INFUSÃO DE ENTRADA DE MICROORGANISMO/AMBIENTE. FORMATO ANATÔMICO. USO ÚNICO. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	36.336
110	EXCLUSIVA	1	TERMÔMETRO LABORATORIAL; TERMOMÉTRIO DIGITAL, ALARME E MEMÓRIA DE MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO EXTERNA E INTERNA, COM ALARME; DISPLAY DUPLO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A +70 GRAUS CELSIUS; RESOLUÇÃO DE 0,1 GRAU CELSIUS, PRECISÃO DE = OU - 1 GRAU CELSIUS, COM VELCRO OU IMÃ PARA FIXAÇÃO; SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA, CABO DO SENSOR DE 1,80 A 3,00 METROS; ALIMENTAÇÃO COM BATERIA DE 1,5 V, UTILIZADO PARA GELADEIRA, FREEZER, BANHO-MARIA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	21
111	EXCLUSIVA	1	ADAPTADOR PARA SOLUÇÃO PARENTERAL SISTEMA FECHADO; EM MATERIAL LIVRE DE LATEX E PVC, TRANSPARENTE, LEVE, SUPERFÍCIE LISA; DEVE GARANTIR A VEDAÇÃO DO SISTEMA, RESISTIR A MÚLTIPLOS ACIONAMENTOS E DISPENSAR O USO DE AGULHAS; COM TERMINAÇÕES LUER, SER RESISTENTES A SOLUÇÕES QUE CONTEM ALCOOL, LIVRE DE METAIS; ADPTAVEL EM CATETERES PERIFERICOS, CENTRAIS, CÂNULAS, EQUIPOS, TUBOS EXTENSORES E SIMILARES; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, PERMITIR ALTAS TAXAS DE FLUXO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVEÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A RDC 45.	UNIDADE	2.563
112	EXCLUSIVA	1	CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROCAMERAS, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM EXTRUSÃO LATERAL, SEM EMENDAS, PARA VÍDEO CIRÚRGICAS, TAMANHO UNIVERSAL 15 X 250 CM. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1.144

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 023

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

113	EXCLUSIVA	1	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, AFIADA, ADAPTÁVEL AO CABO PADRÃO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZAÇÃO COM BOM CORTE.	UNIDADE	3.699
114	EXCLUSIVA	1	AGULHA 30X8. EM AÇO INOX, FORMA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	55.147
115	EXCLUSIVA	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; EM ROLO MEDINDO 100 MM X 100 M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	ROLO	64
116	EXCLUSIVA	1	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. FRASCO COM 500ML, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS., PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	509
117	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE CREPOM 6CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO; COR NATURAL COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA.	UNIDADE	9.157
118	EXCLUSIVA	1	MALHA TUBULAR 15CM X 25M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODÃO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERÍSTICAS ELÁSTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVÊNCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	277
119	EXCLUSIVA	1	ABSORVENTE HIGIÊNICO, GERIÁTRICO, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, FLOCOS DE GEL. ABSORVENTE HIGIÊNICO; DE USO EXTERNO DIÁRIO, P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA, FLOCOS DE GEL ABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE; COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO; MATERIAL ANTIALÉRGICO, PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; ESPESSURA NORMAL; PARA FLUXO EXTRA ABSORÇÃO; TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 90 KG APROXIMADAMENTE, USO GERIÁTRICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL.	UNIDADE	5.085

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br





**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 024

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

120	EXCLUSIVA	1	AGULHA 25X8. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA SEGUINDO NBR.9259/86. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	22.645
121	EXCLUSIVA	1	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LAS, COM ANTI-SÉPTICO PVPI DEGERMANTE, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDSLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SÉPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	UNIDADE	365
122	EXCLUSIVA	1	RESSUSCITADOR MANUAL COMPLETO NEO NATAL, CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL DE SILICONE SEMITRANSARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MANGUEIRA DE O2, BOLSA DE 1.600ML; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL DE APROX 2.600ML; E CONEXÕES; EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	3
123	EXCLUSIVA	1	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA E CÂMARA GRADUADA, ESTÉRIL, COM SUBCÂMARA PARA FRACIONAMENTO DE SOROS E SIMILARES, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFOBO, COM INJETOR LATERAL, CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, SUBCÂMARA GRADUADA COM NÚMEROS VISÍVEIS, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 150 ML, INJETOR SUPERIOR RESISTENTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, PINÇA CORTA FLUXO SUPERIOR DE ALTA PRECISÃO. ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO PROXIMAL EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	368
124	EXCLUSIVA	1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; ROLO MEDINDO 300MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	ROLO	24
125	EXCLUSIVA	1	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL COMPLETO, CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TOTALMENTE TRANSPARENTE COM BOA VEDAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MANGUEIRA DE O2, BOLSA DE 240ML; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL DE APROX 600ML; E CONEXÕES, EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UNIDADE	5

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 025

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

126	EXCLUSIVA	1	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. ATÓXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRÉ-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.	UNIDADE	1.605
127	EXCLUSIVA	1	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERILIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	PAR	6.821
128	EXCLUSIVA	1	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO TIPO VENTURE COM TAMPA DE NYLON INJETADO NA COR PADRÃO DO GÁS (AMARELO), CONFORME NORMA ABNT, COM INSERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR EM VIDRO COM ROSCA, GRADUADO 500 ML.	UNIDADE	16
129	EXCLUSIVA	1	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. TAMPA E CORPO EM NYLON RESISTENTE, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250ML, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO, ABNT, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1,20MTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	96
130	EXCLUSIVA	1	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM CAMADAS EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDAS: 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	4.211
131	EXCLUSIVA	1	CÂNULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO".	UNIDADE	581
132	EXCLUSIVA	1	ATADURA GESSADA 10CM X 3M. ATÓXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRÉ-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.	UNIDADE	1.789
133	EXCLUSIVA	1	GAZE HIDRÓFILA; DE FIO DE ALGODÃO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, ISENTA DE DEFEITOS; COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; MEDINDO 91CM X 91 METROS; BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS COM 08 DOBRAS, DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO ROLO.	ROLO	64

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: 026

Proc.: 001/2021

Data: 04/01/2021

134	EXCLUSIVA	1	SONDA FOLEY 14. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO SIMÉTRICO QUE PROPORCIONA RETENÇÃO DA Sonda NA BEXIGA E VÁLVULA QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO E VEDAÇÃO, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS., TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1.123
135	EXCLUSIVA	1	SONDA FOLEY 24. COM TRÊS VIAS; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO; COM 3 VIAS, CALIBRE 24; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNIDADE	16

  
Hospital de Clínicas de São Sebastião  
**Rodrigo Araújo Martins**  
Coordenador de Almoxarifado

**Rodrigo Araújo Martins**  
Coordenador do Almoxarifado

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO: 001/2021

PROCESSO INTERNO: 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Proponente:

Endereço:

CEP:

Fone/Fax:

CNPJ:

Banco:

Cidade:

Estado:

Inscr. Estadual:

Agência:

Conta Corrente:

LOTE	COTA	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	AMPLA DISPUTA	1	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIOS-X. 45CM X50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES - 100% ALGODÃO		1.472		
2	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.		5.036		
3	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL.		84.460		
4	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.		5.304		
5	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EM CONEXÃO LUER, GRADUADA.		185.412		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

6	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. GRADUADA.	94.490			
7	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	CURATIVO TEGADERM IV 8.5CM X 11.5CM IMPERMEÁVEL À ÁGUA E LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS. RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA A PELE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA DOCUMENTAR A DATA DA PUNÇÃO.	2.380			
8	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO ESTÉRIL 7CM X 7CM COMPOSTO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO E FIBRAS DE POLIESTER NÃO TECIDAS HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA A PELE, COM ESPAÇO DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO DA PUNÇÃO, NÃO OCLUSIVO, QUE POSSUA RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, TENDO DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES.	22.682			
9	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EXTRA P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	3.942			
10	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DORSO DE ESPUMA, COM GEL SÓLIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE, RÁPIDA ADESÃO; DEVE PERMITIR A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. ADULTO; DESCARTÁVEL.	99.080			
11	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	82.544			
12	AMPLA DISPUTA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	1.270			



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

13	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	14.766		
14	AMPLA DISPUTA	1	UNIDADE	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ANTI-ALÉRGICA, MACIA, CONTENDO CAMADA TRIPLA ANTI-BACTERIANA, FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS, PRESILHA INTERNA PARA MOLDAR O NARIZ (SUORTE DE ALUMÍNIO), BORDAS REFORÇADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	92.026		
15	EXCLUSIVA	1	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 35 GRAMAS NÃO ESTÉRIL COM RAIOS-X. 45CM X50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES - 100% ALGODÃO	491		
16	EXCLUSIVA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	1.679		
17	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150CM COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-44, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL.	28.153		
18	EXCLUSIVA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	1.768		
19	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMABALADA INDIVIDUALMENTE. EM CONEXÃO LUER, GRADUADA.	61.804		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

20	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, GRADUADA.	31.497		
21	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	CURATIVO TEGADERM IV 8.5CM X 11.5CM IMPERMEÁVEL À ÁGUA E LÍQUIDOS, BACTÉRIAS E VÍRUS. RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA A PELE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA DOCUMENTAR A DATA DA PUNÇÃO.	793		
22	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FIXADOR PARA CATETER PERIFÉRICO ESTÉRIL 7CM X 7CM COMPOSTO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO E FIBRAS DE POLIESTER NÃO TECIDAS HIPOALERGÊNICO RESISTENTE À ÁGUA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA A PELE, COM ESPAÇO DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO DA PUNÇÃO, NÃO OCLUSIVO, QUE POSSUA RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, TENDO DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES.	7.561		
23	EXCLUSIVA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EXTRA P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM PÓ.	1.314		
24	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DORSO DE ESPUMA, COM GEL SÓLIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE, RÁPIDA ADESÃO; DEVE PERMITIR A MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA. ADULTO; DESCARTÁVEL.	33.027		
25	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 30; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; COM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	27.515		
26	EXCLUSIVA	1	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATÔMICO E RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	423		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

27	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT.	4.922		
28	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, ANTI-ALÉRGICA, MACIA, CONTENDO CAMADA TRIPLA ANTI-BACTERIANA, FORMATO ANATÔMICO COM PREGAS, PRESILHA INTERNA PARA MOLDAR O NARIZ (SUPORTE DE ALUMÍNIO), BORDAS REFORÇADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	30.675		
29	EXCLUSIVA	1	ENVELOPE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5CMX7,5CM - 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ATÓXICA E APIROGÊNICA - ENVELOPE COM 10 UNIDADES.	142.837		
30	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 21G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMÊA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	43.813		
31	EXCLUSIVA	1	LITRO	ÁLCOOL 70% - EMBALAGEM DE 1 LITRO.	14.892		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br





**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

32	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL- XGRANDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA, PÓS OPERATÓRIO, DENTRE OUTROS. COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, EM FIBRAS DE POLIPROPILENO. DESIGN ANATÔMICO. REVESTIMENTO EXTERNO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADA, CONTENDO QUATRO FITAS, SENDO DUAS DE CADA LADO. UNISSEX COM ELÁSTICO NAS PERNAS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E HIPOALERGÊNICA.	36.856		
33	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12. AGULHA HIPODÉRMICA 1,20MMX40MM ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, APIROGÊNICA E ATÓXICA. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZE FACILMENTE, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COLORIDO QUE FACILITE A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E COM PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTA TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA - EMBALADA UNITARIAMENTE.	390.213		
34	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5	9.413		
35	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	GELCO 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE, PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	25.056		
36	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, COMPOSTO DE UMA VARETA DE FIO DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO COM UMA BAINHA DE POLÍMERO ATÓXICO PEBD, COM PONTA DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 4,0 MM X 335 MM. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL APIROGÊNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	557		
37	EXCLUSIVA	1	AMPOLA	INDICADOR BIOLÓGICO; AUTO CONTIDO; PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 132C A 143C; COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA; EM TIRA DE PAPEL; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS; CALIBRADO DE BACILLUS STEROTHERMOPHILUS; AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL; CONTENDO CALDO NUTRIENTE; TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE; COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO E ABERTURA NAS LATERAIS; COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	693		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
**SEBASTIÃO**  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

38	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	COLCHÃO ANTI ESCARA EM ESPUMA ONDULADA, COM DENSIDADE 23, MEDINDO (188CM COMP.) X (90CM LARG.) X (06CM ALT.); USO REUTILIZÁVEL, EMBALADO, COM REGISTRO NO M.S, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	312		
39	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML LUER SLIP SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTA SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA QUE O EMBOLO DESPRENDA DO CILINDRO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE. GRADUADA.	134.520		
40	EXCLUSIVA	1	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	179		
41	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINE 2 % PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LÁ, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CLOREXIDINE DE 2 A 4%, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDSLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SÉPTICO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.	6.885		
42	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	GELCO 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE, PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	22.928		
43	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, MEDINDO 70CM X 50M, DE COR BRANCA, COM TEXTURA FIRME, UNIFORME E RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PAPEL NÃO RECICLADO, RESISTENTE.	2.483		
44	EXCLUSIVA	1	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 7,5. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERELIZADA EM RAIOS GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	14.440		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

45	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP, UM INTERMEDIÁRIO EM Y UNINDO ÀS EXTENSÕES DISTAIS A EXTENSÃO PROXIMAL LUER SLIP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, RESP. TÉCNICO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	30.853		
46	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO WHITACRE 27GX3 1/2 PONTA LÁPIS CONSTITUÍDA POR CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA CÔNICA-ELÍPTICA COM FURO LATERAL. CANHÃO TRANSLÚCIDO PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. LATEX FREE. ESTERELIZADA SOB AÇÃO DO GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	963		
47	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	GELCO 24 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE, PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	16.480		
48	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	PACOTE TESTE BOWIE DICK. PARA TESTES NOS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO ANTES DOS PROCESSOS. COMPOSTO DE UMA FOLHA TESTE QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR SEM CHUMBO. TINTA INDICADORA IMPRESSA COM UM PADRÃO DIAGONAL DE COR AMARELA NO CENTRO DO PACOTE POROSO. INDICADO PARA TESTAR A EFICIÊNCIA DA TOTAL REMOÇÃO DO AR EM ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR DE 132-134°C. PACOTE COMPOSTO POR FOLHAS DE PAPEL, INDICADOR QUÍMICO, ENVOLTO POR FILME DE NÃO TECIDO PRESO POR ETIQUETA DE ADESIVO IMPRESSA. PRODUTO QUE CUMPRE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. OFERECE FACILIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA E AUMENTA A SEGURANÇA. MÉTODO UTILIZADO PARA TESTAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE. O PACOTE TESTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR. O PACOTE TESTE BOWIE & DICK POSSUI UMA FOLHA ALERTA, QUE REVELA ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O EQUIPAMENTO E SEGUE AS NORMAS REGULAMENTARES AMERICANAS. PADRÃO DE TESTE BOWIE & DICK 4 KG DE ACORDO COM ISO 11140 PARTE 5. REGISTRO NA ANVISA: NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE, SEGUNDO ESTA AGÊNCIA.	467		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

49	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27GX3 1/2 SPINAL PONTA QUINCKE COM ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE QUE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO, CANHÃO TRANSLÚCIDO QUE PROPORCIONA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUOR. LÁTEX FREE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	656			
50	EXCLUSIVA	1	LITRO	HIPOCLORITO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM AÇÃO DESINFETANTE E ANTISSÉPTICA (BACTERIANA E VIRUCIDA); FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLÁSTICO OPACO, ESCURO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5000ML, COM TAMPA DE ROSCA E LACRE; PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE E MATERIAIS	17.405			
51	EXCLUSIVA	1	ROLO	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, COM MASSA ADESIVA DISTRIBUIDA UNIFORMEMENTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS.TAMANHO: 10M X 4,5CM. EMBALADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM PROTEÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.352			
52	EXCLUSIVA	1	FRASCO	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,5% ALCOÓLICO. FRASCO CONTENDO 100ML - ANTI-SÉPTICO DERMATOLÓGICO PARA USO HOSPITALAR, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APOÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001E A RDC 199 DE 26/10/2006.	7.288			

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

53	EXCLUSIVA	1	FRASCO	GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE. FRASCO CONTENDO 100ML - GLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE, PODENDO OU NÃO SER ASSOCIADO COM ÁLCOOL ISOPROPILICO, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES, COM VISCOSIDADE ADEQUADA PARA DEGERMAÇÃO. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 185 DE 22/10/2001	5.232		
54	EXCLUSIVA	1	FRASCO	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100 ML. ACONDICIONADO EM ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL DE 100ML, LACRADA, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA TWIST-OFF, QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE E SE FOR DE SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM	4.816		
55	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE 80ML E GRADUAÇÃO DE 10ML, COM BOA VEDAÇÃO - EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	27.976		
56	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SONDA PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL N° 12, SONDA DESCARTÁVEL; EM POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM MEDIDAS EM TODA A EXTENSÃO; COM FIO GUIA, DUPLA ENTRADA EM Y, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; NÚMERO 12, COM NO MÍNIMO 115 CM; SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO COM ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	792		
57	EXCLUSIVA	1	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA - CAMPO OPERATÓRIO CONSTITUIDA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS QUATRO CANTOS. COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EM OVERLOQUE, CADARÇO EM FORMA DE ALÇA, FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDAS: 23X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	480		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

58	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, ÚTIL 10 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO E RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO RESISTENTE. SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: FACILITA SEU TRANSPORTE COM PRATICIDADE E SEGURANÇA. CONTRA TRAVA: PROPORCIONA SEGURANÇA DURANTE SEU USO. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO. ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	4.373		
59	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA/IRRIGAÇÃO EM 4 VIAS – EM PVC CRISTALINO ATÓXICO, SILICONIZADO. COMPOSTO POR CONECTOR LUER LOCK NA VIA PRINCIPAL, CLAMP REGULÁVEL EM TODAS AS VIAS E VIA PRINCIPAL, 4 VIAS, COM PONTA BISELADA COM PROTETORES. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASEPTICA. ACOMPANHA CAPA PARA MICRO CÂMERA. ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO QUE OBEDEÇA À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALDO INDIVIDUALMENTE.	480		
60	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FILTRO BACTERIANO E VIRAL SISTEMA DE FILTRAGEM AR E GASES COM HME, SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR A GASES COM DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO, VALIDADO MICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS/VÍRUS, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, DE 145 MM, COM MEMÓRIA E TAMPA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, CONEXÃO UNIVERSAL, TOMADA PARA CAPNÓGRAFO COM PROTEÇÃO, VOLUME INTERNO DE APROX 90 ML. ESTÉRIL.	1.909		
61	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	12.733		
62	EXCLUSIVA	1	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM OITO DOBRAS. CONFECCIONADA COM 13 FIOS DE ALGODÃO POR CM2, SEM FALHAS OU FIAPOS. NÃO ESTÉRIL, DOBRAS APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1.333		
63	EXCLUSIVA	1	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	9.379		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

64	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE 2000ML, DEMARCADO DE 100 EM 100ML, POSSUI PONTO DE AMOSTRAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA O DRENO DE ESVAZIAMENTO DO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DA SONDA, FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; DISPONÍVEL NO TAMANHO 2.000 ML (2 LTS); ATÓXICO E APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL, POR PROCEDIMENTO, GRADUADO.	3.659		
65	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO 100% POLIPROPILENO OU SIMILAR SUPERIOR NA COR BRANCA, GRAMATURA 20; ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA; SEM MANGA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA	1.120		
66	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	TORNEIRA DE 3 VIAS DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLÚCIDO MANOPLA GIRATÓRIA COM GIRO DE 360° E INDICAÇÃO DE FLUXO; EXCAIXE PORÇÃO PROXIMAL LUER LOCK MACHO ROTATIVO E NA PORÇÃO DISTAL LUER LOCK FEMÊA; COM TAMPA PROTETORA; PEÇA ÚNICA, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE	14.813		
67	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL; EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGENICO POLIPROPILENO, ATÓXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA; BICO SLIP, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 3 ML; SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	52.653		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

68	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 23G, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO E COM CONECTOR FEMÊA LUER LOCK. EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLÍSTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO. COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S.	7.899		
69	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, TUBO EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, PONTA PERFURANTE, ENTRADA DE AR LATERAL EM FORMATO DE "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA CORTA FLUXO (DO TIPO ROLETE), CAPA PROTETORA EM AMBAS AS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO OU EM OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, ESTERILIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALA	8.416		
70	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	GELCO 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA COM AGULHA SILICONIZADA, BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL E PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. HIPOALERGÊNICO, COM FLEXIBILIDADE, PORÉM RESISTENTE QUE DESLIZE COM FACILIDADE NO MOMENTO DA PUNÇÃO.	8.024		
71	EXCLUSIVA	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; ROLO MEDINDO 200MM X 100MM; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	131		
72	EXCLUSIVA	1	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO BOLA BRANCO 100G. FORMATO ARREDONDADO, ALGODÃO PURO ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E EXTRA-ABSORVENTES. EMBALAGEM COM 100G.	3.744		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br





**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

73	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SERINGA PARA INSULINA COM 1ML, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, DE USO ÚNICO. COM AGULHA FIXA LONGA (8,0 X0,3MM (30G)), BISEL TRI FACETADO, SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSÃO COM SILICONE GRAU MÉDICO. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS MAGROS E NORMAIS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	48.061			
74	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ALGODÃO HIDROFILO 500G. HOMOGENEO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO, INODORO, NA COR BRANCA, APRESENTADO EM MANTAS (CAMADAS) UNIFORMES E CONTÍNUAS COM ESPESSURA ENTRE 1CM E 1,5CM, ENVOLVIDAS EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	523			
75	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE PARA 2000 ML- USADO PARA COLETA DE URINA EM ADULTOS PARA EXAMES LABORATORIAIS. FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML. SISTEMA DE FECHAMENTO DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM PADRÃO	21.544			
76	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA INDIVIDUAL; DE MADEIRA; DE USO ÚNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,4CM DE LARGURA X 1,5MM DE ESPESSURA); EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE	29.349			
77	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	13.669			
78	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	BOLSA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL PRÉ-CORTADA, 1 PEÇA; TRANSPARENTE; 32MM; COM BARREIRA; DE RESINA MISTA (KARAYA + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA); MÍNIMO DE 1,5CM A PARTIR DA PRÉ-ABERTURA; ADULTO (ENTRE 20 - 30CM COMP., E 12 A 16CM LARG.); ADESIVO TIPO MICROPOROSO	232			
79	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA.	9.619			

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

80	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, INSOLÚVEL EM ÁGUA, FEITO A PARTIR DE GELATINA DE PELE DE PORCO PURIFICADA E CAPAZ DE ABSORVER ATÉ 45 VEZES O SEU PESO EM SANGUE. A CAPACIDADE ABSORVIVA DA GELATINA É DADA EM FUNÇÃO DO SEU TAMANHO FÍSICO, AUMENTANDO PROPORCIONALMENTE AO AUMENTO DO TAMANHO DA ESPONJA DE GELATINA. TAMANHO 100, APROXIMADAMENTE (80 X 125 MM (100 CM2) X 10 MM).	32		
81	EXCLUSIVA	1	ROLO	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M. CONFECCIONADA EM FIBRA 100% RAYON VISCOSE CRISTALINODORA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, EXCELENTE ACABAMENTO NAS BORDAS, O QUE EVITA DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, SUAS TRAMAS EXCLUSIVAS PERMITEM CICATRIZAÇÃO MAIS RÁPIDA E SEGURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTERELIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	1.024		
82	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, COMPOSTO DE UMA VARETA DE FIO DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO COM UMA BAINHA DE POLÍMERO ATÓXICO PEBD, COM PONTA DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 2,0 MM X 225 MM. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL APIROGÊNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	29		
83	EXCLUSIVA	1	CAIXA	LUVAS PARA PROCEDIMENTO M NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO TALCADAS, AMBIDESTRAS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MSSVS, N° 01 DE 23/01/96	691		
84	EXCLUSIVA	1	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E ÓXIDO DE ZINCO EM UMA DAS FACES. EMBALADA EM ROLO INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	2.488		
85	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FLUXOMETRO PARA VÁLVULA DE OXIGÊNIO, CORPO EM METAL, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO COM ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO. SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.	37		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

86	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO DE 120 A 150CM, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE ALTA PRECISÃO, SEGMENTO AUTO-VEDANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO, CONECTOR LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1.557		
87	EXCLUSIVA	1	METRO	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204.	400		
88	EXCLUSIVA	1	ROLO	FITA MICROPORE 50MM X 10M PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. COR BEGE.	2.728		
89	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AGULHA 30X7. EM AÇO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO LUER, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REG. MS, RESP. TÉCNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	70.995		
90	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	3.499		
91	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	CURATIVO NÃO ADESIVO; COMPOSTA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COMPRATA ENVOLTO POR UMA CAMADA NÃO TECIDO BASE NYLON; 10,5 X 10,5CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL; EMBALADO EM CONFORMIDADE COM O ART.31 L.8078/90;	21		
92	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO GRANDE; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 80 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 110 A 140 CM; ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA; EXTRATO DE ALOE VERA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 D	4.379		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

93	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8. CONFECCIONADA EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MEDIDAS: 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.	5.792		
94	EXCLUSIVA	1	LITRO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOLUMES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESP. TEC-NICO, LOTÉ E REG. MS.	1.253		
95	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	RESSUSCITADOR MANUAL COMPLETO ADULTO; CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL DE SILICONE SEMITRANSARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MANGUEIRA DE O <sub>2</sub> , BOLSA DE 1.600ML; RESERVATORIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL DE APROX 2.600ML; E CONEXÕES; EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	19		
96	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	BRAÇADEIRA EM NYLON, COM VELCRO, COR AZUL MARINHO, COM MANGUITO CONTENDO 2 TUBOS, 2 SAÍDAS PARA APARELHO DE PRESSÃO. TAMANHO: CIRCUNFERÊNCIA ADULTO 22 A 28CM	141		
97	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12. DE PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO- 40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	9.440		
98	EXCLUSIVA	1	FRASCO	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 100ML	3.003		
99	EXCLUSIVA	1	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 8,0. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.	3.960		
100	EXCLUSIVA	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; ROLO MEDINDO 150MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	53		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

101	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL FLEXÍVEL. CARACTERÍSTICAS: DOBRÁVEL ATE 45 GRAUS, MOSTRADOR DE FÁCIL LEITURA, 100% ESTANQUE, SINAL ACÚSTICO, MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO VALOR MÉDIO, GAMA DE MEDIÇÃO:32 A 42,9 GRAUS CELSIUS, DESCONEXÃO AUTOMÁTICA, COM INVOLUCRO PARA GUARDAR O TERMÔMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ATESTADO DE QUALIDADE NO INMETRO.	165		
102	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, COMPOSTO DE UMA VARETA DE FIO DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO COM UMA BAINHA DE POLÍMERO ATÓXICO PEBD, COM PONTA DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 5,0 MM X 365 MM. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL APIROGÊNICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	216		
103	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA E ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA HOMOGENEA DEVENDO SER PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO À PELE DURANTE 05 DIAS NO MÍNIMO, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA	541		
104	EXCLUSIVA	1	ROLO	ESPARADRAPO CIRÚRGICO 2,5CM X 10M. CONFECCIONADO EM DUAS FACES, SENDO UMA EM RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS MICROPOROSAS, RADIOTRSPARENTES, NÃO OCLUSIVA (PERMITINDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO), A OUTRA FACE DEVE SER SENSIBILIZANTE. EMBALADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1.864		
105	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ACESSÓRIOS PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. CONFECCIONDAO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO COM CAPACIDADE DE 7 ML, DESMONTÁVEL, CONTENDO COTOVELO ADAPTADO À MÁSCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA UMA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA). ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM. RESISTENTE A	16		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha Nº: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

				DESINFECÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA.				
106	EXCLUSIVA	1	METRO	CADARÇO 100% ALGODÃO 14 MM DE LARGURA. BRANCO. ROLO COM 10 METROS		9.832		
107	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. FLEXÍVEL.		4.035		
108	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO; NA MEDIDA: 2,5 X 6,5 CM (ADULTO); NA COR BRANCA; COM NO MÍNIMO 12 PONTOS; PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA; RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, COM LACRE INVIOLÁVEL, ANTI-ALÉRGICA, ATÓXICA; APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE PRÉ DIGITADOS.		4.883		
109	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA. UMA ÚNICA TAMPA PODENDO SE CONECTAR A UM CONECTOR LUER MACHO OU FEMÊA, PROTEGENDO O SISTEMA DE INFUSÃO DE ENTRADA DE MICROORGANISMO/AMBIENTE. FORMATO ANATÔMICO. USO ÚNICO. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		36.336		
110	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	TERMÔMETRO LABORATORIAL; TERMOMÉTRO DIGITAL, ALARME E MEMÓRIA DE MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO EXTERNA E INTERNA, COM ALARME; DISPLAY DUPLO DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A +70 GRAUS CELSIUS; RESOLUÇÃO DE 0,1 GRAU CELSIUS, PRECISÃO DE = OU - 1 GRAU CELSIUS, COM VELCRO OU IMÃ PARA FIXAÇÃO; SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA, CABO DO SENSOR DE 1,80 A 3,00 METROS; ALIMENTAÇÃO COM BATERIA DE 1,5 V, UTILIZADO PARA GELADEIRA, FREEZER, BANHO-MARIA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; RÓTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA		21		
111	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ADAPTADOR PARA SOLUÇÃO PARENTERAL SISTEMA FECHADO; EM MATERIAL LIVRE DE LATEX E PVC, TRANSPARENTE, LEVE, SUPERFÍCIE LISA; DEVE GARANTIR A VEDÇÃO DO SISTEMA, RESISTIR A MÚLTIPLOS ACIONAMENTOS E DISPENSAR O USO DE AGULHAS; COM TERMINAÇÕES LUER, SER RESISTENTES A SOLUÇÕES QUE CONTEM ALCOOL, LIVRE DE METAIS; ADPTAVEL EM CATETERES PERIFERICOS, CENTRAIS, CÂNULAS, EQUIPOS, TUBOS EXTENSORES E SIMILARES; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÃO APRESENTAR VAZAMENTO, PERMITIR ALTAS TAXAS DE FLUXO; EMBALADO		2.563		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

				INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A RDC 45.				
112	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	CAPA DE PROTEÇÃO PARA MICROCAMERAS, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM EXTRUSÃO LATERAL, SEM EMENDAS, PARA VÍDEO CIRÚRGICAS, TAMANHO UNIVERSAL 15 X 250 CM. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.		1.144		
113	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, AFIADA, ADAPTÁVEL AO CABO PADRÃO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZAÇÃO COM BOM CORTE.		3.699		
114	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AGULHA 30X8. EM AÇO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHAO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA, SEGUINDO NBR9259/86, PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		55.147		
115	EXCLUSIVA	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; EM ROLO MEDINDO 100 MM X 100 M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990		64		
116	EXCLUSIVA	1	FRASCO	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. FRASCO COM 500ML, CONTENDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS., PRAZO DE VALIDADE.		509		
117	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 6CM X 4,5M. 13 FIOS. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA.		9.157		
118	EXCLUSIVA	1	ROLO	MALHA TUBULAR 15CM X 25M. CONFECCIONADA EM FIOS DE PURO ALGODÃO, BINADOS (TIPO PUNHO SIMPLES), COM CARACTERÍSTICAS ELÁSTICAS ADEQUADAS E COM RELATIVA ABSORVÊNCIA. EMBALADA EM FORMA DE ROLO, CONSTANDO NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		277		
119	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ABSORVENTE HIGIÊNICO, GERIÁTRICO, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, FLOCOS DE GEL. ABSORVENTE HIGIÊNICO; DE USO EXTERNO DIÁRIO, P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA, FLOCOS DE GEL. ABSORVENTES, COM COBERTURA FILTRANTE; COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE, ADESIVOS TERMOPLÁSTICO, POLÍMERO ACRÍLICO, POLIETILENO, POLIPROPILENO; MATERIAL ANTIALÉRGICO, PROTEÇÃO		5.085		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12) 3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

				IMPERMEÁVEL; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE; ESPESSURA NORMAL; PARA FLUXO EXTRA ABSORÇÃO; TAMANHO GRANDE, ACIMA DE 90 KG APROXIMADAMENTE, USO GERIÁTRICO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL.				
120	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	AGULHA 25X8. EM ACO INOX, FORMA CILINDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO AFIADO, RIGIDEZ AO USO, CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO TIPO LUER OU LUER-LOK, COR DIFERENCIADA SEGUINDO NBR.9259/86. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		22.645		
121	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI PARA LAVAR UNHAS - CONFECCIONADA COM CERDAS MACIAS, APROPRIADAS PARA USO SOBRE A PELE SEM IRRITÁ-LAS, COM ANTI-SÉPTICO PVPI DEGERMANTE, CONTENDO UMA FACE COM CERDAS DISPOSTAS, ALINHADAS, BORDAS SULCADAS, ANTIDESLIZANTE, FABRICADA EM POLIETILENO, OUTRA FACE COM ESPONJA CONTENDO ANTI-SÉPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM. ATENDER A RDC 199 DE 26/10/2006.		365		
122	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	RESSUSCITADOR MANUAL COMPLETO NEO NATAL, CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL DE SILICONE SEMITRANSARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MANGUEIRA DE O <sub>2</sub> , BOLSA DE 1.600ML; RESERVATÓRIO, DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL DE APROX 2.600ML; E CONEXÕES; EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		3		
123	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA E CÂMARA GRADUADA, ESTÉRIL, COM SUBCÂMARA PARA FRACIONAMENTO DE SOROS E SIMILARES, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFOBO, COM INJETOR LATERAL, CONSTITUÍDO DE PONTA PERFURANTE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, SUBCÂMARA GRADUADA COM NÚMEROS VISÍVEIS, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 150 ML, INJETOR SUPERIOR RESISTENTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO, PINÇA CORTA FLUXO SUPERIOR DE ALTA PRECISÃO. ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO PROXIMAL EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		368		
124	EXCLUSIVA	1	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO; ROLO MEDINDO 300MM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO; COM		24		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br





**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha Nº: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

				INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990				
125	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL COMPLETO, CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL DE SILICONE TOTALMENTE TRANSPARENTE COM BOA VEDAÇÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE EM POLISSULFONA COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MANGUEIRA DE O <sub>2</sub> , BOLSA DE 240ML; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO REMOVÍVEL DE APROX 600ML; E CONEXÕES, EMBALADO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO		5		
126	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. ATÓXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRÉ-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.		1.605		
127	EXCLUSIVA	1	PAR	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 6,5. LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA COM ESPESSURA MÉDIA DE 0,21MM E COMPRIMENTO MÉDIO DE 280MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL.		6.821		
128	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO TIPO VENTURE COM TAMPA DE NYLON INJETADO NA COR PADRÃO DO GÁS (AMARELO), CONFORME NORMA ABNT, COM INSERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR EM VIDRO COM ROSCA, GRADUADO 500 ML.		16		
129	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. TAMPA E CORPO EM NYLON RESISTENTE, FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250ML, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO, ABNT, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1,20MTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.		96		
130	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME, COM GOMA APLICADA EM CAMADAS EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MEDIDAS: 10CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO.		4.211		
131	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	CÂNULA DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALÃO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSÃO, CONECTOR PILOTO DE PRESSÃO DO BALÃO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,		581		

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO**  
**IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS**

Folha N°: \_\_\_\_\_

Proc.: 001/2021

Data: 11/01/2021

				REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO ÚNICO, DESTRUIR APÓS O USO".				
132	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	ATADURA GESSADA 10CM X 3M. ATÓXICA, CONFECCIONADA COM ATADURA DE GAZE PRÉ-ENCOLHIDA, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL BETA E GAMA, CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO. AS BORDAS LATERAIS DEVEM SER CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO.		1.789		
133	EXCLUSIVA	1	ROLO	GAZE HIDRÓFILA; DE FIO DE ALGODÃO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, ISENTA DE DEFEITOS; COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; MEDINDO 91CM X 91 METROS; BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS COM 08 DOBRAS, DEVIDAMENTE ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADA. FORMA DE APRESENTAÇÃO ROLO.		64		
134	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 14. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO SIMÉTRICO QUE PROPORCIONA RETENÇÃO DA Sonda NA BEXIGA E VÁLVULA QUE PERMITE A MANIPULAÇÃO E VEDAÇÃO, COM NUMERAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REG. MS., TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		1.123		
135	EXCLUSIVA	1	UNIDADE	SONDA FOLEY 24. COM TRÊS VIAS; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO; COM 3 VIAS, CALIBRE 24; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		16		

Local e Data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo Proponente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO  
SEBASTIÃO  
R. Capitão Luiz Soares, 550 – Centro  
(12) 3893-3200 – Fax: (12) 3893-3243  
adm@hcss.org.br

PRONTO SOCORRO CENTRAL  
R. Capitão Luiz Soares, 570 – Centro  
TEL: (12)3892-2525 / 3892-1308  
ps@hcss.org.br

UPA 24H CENTRO  
R. Capitão Luiz Soares, 1050 – Centro  
(12) 3893-3200 Ramal 3116  
Upa24h@hcss.org.br



ANEXO III

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (-)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião com sede na Rua Capitão Luiz Soares, nº 550 - Centro, São Sebastião – SP, CEP 11608-608, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 71.041.289/0001-35, neste ato representada, na forma de sua legal, pelo Sr. Interventor Municipal Decreto nº, Sr.(-), RG nº. (-) e CPF/MF nº. (-), doravante denominada **IRMANDADE**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTROS DE PREÇOS**, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais nº 3071/2005 e 3468/2006, bem como do **EDITAL** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, **Processo nº 001/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA (-)**

**Denominação:**

**Endereço:**

**CEP:**

**CNPJ:**

**Representante Legal:**

**CPF:**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares;

**1.2.** As despesas decorrentes do objeto onerarão a conta própria, da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 71.041.289/0001-35, do orçamento;



## 2. DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência desta Ata de Registro é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

## 3. DO PREÇO

O preço ofertado pela(s) empresa(s) adjudicada(s), signatárias da presente Ata de Registro e Preços constam do “**Demonstrativo de Itens Registrados**” anexo e parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## 4. DA ENTREGA

4.1. As solicitações dos produtos serão feitas pelo Departamento de Compras, mediante emissão de **Ordem de Compra**;

4.2. A entrega dos produtos, referente a cada ordem de fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, contadas do recebimento da Ordem de Compra pela licitante vencedora, devendo a entrega ocorrer no interior do Almoxarifado da Saúde, localizada à Rua Capitão Luiz Soares, 550 – Centro – São Sebastião/SP, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:00 horas.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento da Nota Fiscal, apresentada pela CONTRATADA, após adimplemento da obrigação e com o devido aceite pelo Almoxarifado, num prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da mesma pelo Setor Financeiro da Irmandade, que deverá ocorrer após as verificações constantes no item 12.2 desta Ata de Registro de Preços;

5.2. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal, a IRMANDADE efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa CONTRATADA prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;



5.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

5.4. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante depósito(s) bancário(s); para tanto a Empresa CONTRATADA deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários (nome e número do banco; nome é código da agência, e número da conta corrente);

5.5. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de Pregão nº 001/2021 e nesta Ata, os PRODUTOS objeto deste ajuste;

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado;

6.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, que correrão à sua expensas;

6.4. A DETENTORA será a única responsável pela qualidade do produto entregue;

6.5. A DETENTORA deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;

6.6. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a DETENTORA será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;

6.7. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

6.8. Providenciar para que sejam apostos nos produtos o carimbo **VENDA PROIBIDA NO COMÉRCIO**, e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;



6.9. Fornecer os produtos com prazo mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total, a partir da data de sua entrega.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;
- 7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 7.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
- 7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos PRODUTOS.

## 8. DA PESQUISA DO MERCADO

A Coordenadoria de Compras promoverá ampla pesquisa, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal Nº 3.071/2005, conforme o caso;
- 9.2. A DETENTORA, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita ainda às seguintes penalidades, garantido o seu direito à ampla defesa no respectivo processo:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus por prazo não superior a 5 (cinco) anos;



9.3. As multas impostas à DETENTORA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.4. A aplicação da penalidade “multa” não impede que a IRMANDADE, rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no item 10.2 alínea “c”;

**9.5. Da aplicação das multas**

a) Multa de 10% (dois décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 10 (dez) dias corridos;

b) Multa de 15% (quatro décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se a multa prevista no item 16.3.4.;

c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Compra, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

9.6. Caso a **DETENTORA** descumpra o que prevê o item 6.2 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do material rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item, para a retirada dos produtos.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Irmandade;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado;



- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Irmandade; e
- e) Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da Irmandade, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação da defesa;

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **11. A FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A DETENTORA deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

**11.2.** A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta ATA, será exercida por funcionário habilitado, designado formalmente pelo Interventor, para tal, investido de plenos poderes para:

- a) recusar o material em desacordo com o objeto;
- b) promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 9 e 10 a serem executados pela IRMANDADE;
- d) tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

**11.3.** A cada entrega de produto, a Irmandade poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital. O tempo médio





de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados, serão custeadas pela(s) Detentoras. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº 001/2021;

12.2. A existência de preços registrados não obriga a IRMANDADE a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 13. DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão nº 001/2020 da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o **FORO** da Comarca de São Sebastião/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja;


13.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente **ATA** que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Sebastião, (-) de (-) de 20(-).

(-)

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus  
Hospital de Clínicas de São Sebastião  
Intervenção Municipal Decreto nº (-)

(-)

  
Testemunhas

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DE REQUISITOS

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

A empresa (-) por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) (-), portador(a) do RG n° (-) e do CPF n° (-), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Localidade, (-) de (-) de 20(-).

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

A empresa \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, o que segue:

- 1) Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua Habilitação;
- 2) Que não foi declarada inidônea perante a Administração Pública;
- 3) Que se compromete a informar, a superveniência de decisório que julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do contrato;
- 4) Que observa rigorosamente o disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20(-).

\_\_\_\_\_  
(nome/representante legal)



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Localidade, ..... de ..... de 20(-).

A Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus

A/C: Sr. Pregoeiro

**Ref.: CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A empresa....., com sede na (endereço), nº ....., na ..... (cidade), Estado do ....., através do (representante legal, portador do RG nº (-) e CPF/MF nº (-), termos de seu Estatuto Social, pela presente, CREDENCIA o Sr. (-), portador do RG nº (-) e CPF/MF nº (-), para representá-lo no procedimento licitatório em referência, com poderes expressos para seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, concordar, desistir, manifestar a intenção de recorrer e reconsiderá-la, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos, acompanhar todo o processo licitatório até seu final, tomar ciência de outras deliberações da Comissão de Pregão, podendo, para tanto os atos necessários ao fiel cumprimento deste credenciamento.

\_\_\_\_\_  
NOME

Representante Legal

Obs.: A firma do representante legal do licitante deverá ser reconhecida.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 001/2021**, realizado pela Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

Local e Data .....

Assinatura do representante

Nome do representante:.....

RG nº:.....



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica), interessada em participar  
do **Pregão Presencial nº 001/2021**, da Irmandade da Santa Casa Coração de  
Jesus, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei  
nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_(nome da pessoa  
jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se  
refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição  
Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO IX

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar  
do **Pregão Presencial nº 001/2021**, da Irmandade da Santa Casa Coração de  
Jesus, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº  
8.666 de 1993, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854 de 1999,  
regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002, que não emprega menor de 18  
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:  
SIM ( ) ou NÃO ( )

Data e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO X

CADASTRO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

PREGÃO: 001/2021

PROCESSO INTERNO: 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES,  
CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS RELACIONADOS NO  
ANEXO II, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

TEL COMERCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CORREIO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

Nº. DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

Nº. DO CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(assinatura do responsável da empresa e carimbo)

**OBSERVAÇÃO:**

- ✓ Preencher com os dados do responsável pela assinatura da ata de registro de preços, caso a empresa seja vencedora na licitação.
- ✓ Anexar cópia autenticada do contrato Social e de documento de identificação com foto do responsável pela assinatura da ata de registro de preços.
- ✓ Caso não tenha vínculo empregatício com a empresa, anexar Procuração.
- ✓ **Este cadastro poderá ser apresentado dentro do envelope (Proposta de Preços).**